



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50  
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: [gabinete@jaguare.es.gov.br](mailto:gabinete@jaguare.es.gov.br) site: <http://www.jaguare.es.gov.br>



## DECRETO Nº 402, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

"Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Turismo de Jaguaré-ES e dá outras providências"

**MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM**, Prefeito do Município de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere por Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade da formulação de um Plano Municipal de Turismo que irá nortear as ações do setor, em consonância com o Plano Estadual de Turismo;

**CONSIDERANDO** que atualmente nosso Município está fora da Rota de Turismo do Estado, e para o retorno do mesmo deve-se primeiramente, entre outras obrigações, a criação do Conselho Municipal de Turismo para iniciarmos a inclusão do município no Mapa do Turismo Estadual;

**CONSIDERANDO** a necessidade da existência de um órgão consultivo, com a finalidade de fomentar o desenvolvimento sustentável da atividade turística no Município;

**CONSIDERANDO** o disposto da Lei 1.560, de 18 de agosto de 2021, que "Cria o Conselho Municipal de Turismo de Jaguaré-ES";

**CONSIDERANDO** o requerimento da Secretaria Municipal de Turismo, conforme consta nos autos do ECM Ofício Turismo nº 000114/2025;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para composição do Conselho Municipal de Turismo de Jaguaré-ES, com vigência até 24 de janeiro de 2026, de acordo com a Lei 1.560, de 18 de agosto de 2021.

SEGMENTO	TIT/SUP	REPERSENTANTE
<b>REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO 24/01/20224 A 24/01/2026</b>		
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO	PRESIDENTE COMTURJ	Vera Lúcia de Backer Wandermurem
1 Secretaria municipal de esportes	Titular	Romerito Santos Camilo
1 Secretaria municipal de esportes	Suplente	Cosme Eduardo Pereira da Silva
2 Secretaria Agricultura	Titular	Jordano Sossai Groberio
2 Secretaria Agricultura	suplente	Maico Falcheto
3 Secretaria de Cultura	Titular	Gabriela da Silva de Sousa
3 Secretaria de Cultura	Suplente	Geruza Tognere
4 Sec. Desenvolvimento	Titular	João Henrique Sartori Vieira
4 Sec. Desenvolvimento	Suplente	Larissa Preato Neves
5 Poder Legislativo	Titular	Leidiane Morelo
5 Poder Legislativo	Suplente	Glenda Felix
<b>REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA de 24/01/2024 a 24/01/2026</b>		
6 OSC – Sindicato Rural de Jaguaré - SR	Titular	Simone Rosa Menegardo
6 OSC – Sindicato Rural de Jaguaré – SR	Suplente	Jéssica Passos Marinho
7 OSC – Sindicato Trabalhadores Rurais – STR	Titular	Ana Avanir Dalvi
7 OSC – GRUPO ATLETISMO DE JAGUARE	Suplente	Poliane da Silva Santos
8 COMERCIO LOCAL – restaurante	Titular	Antony Pirola
8 COMERCIO LOCAL – CDL	Suplente	Sandro Nunes
9 MEIOS DE HOSPEDAGEM	Titular	José Carlos Veras
9 MEIOS DE HOSPEDAGEM	Suplente	Gedson Salaroli
10 AGRONEGOCIO	Titular	Deuciane Laquine de Ataide
10 AGRONEGOCIO	Suplente	Ketine Calvi



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguarié/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50  
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: [gabinete@jaguare.es.gov.br](mailto:gabinete@jaguare.es.gov.br) site: <http://www.jaguare.es.gov.br>



**Art. 2º** - Fica revogado o decreto nº 66 de 01 de março de 2024.

**Art. 3** - Torna sem efeitos o decreto nº 400 de 01 de outubro de 2025.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (01.10.2025).

**Marcos Antônio Guerra Wandermurem**  
Prefeito Municipal